



Ofício n° : 300/2023

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Juliano Melo

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cuiabá/MT

ASSUNTO : Ofício de Intimação do processo n.º 42.770-5/2022 para apresentação de documentos

Senhor Secretário,

Com fundamento nos artigos 96, inciso VI, 101 e 114, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da decisão proferida nos autos da Tomada de Contas Especial n.º 42.770-5/2022, referente ao Convênio n.º 002/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Sociedade Lacerdensse de Beneficência – SOLBEN e, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhar as seguintes informações e os documentos discriminados pela 4^a Secretaria de Controle Externo no Relatório Técnico Preliminar:

- a) Registro** das informações relativas ao valor do débito e à identificação dos responsáveis **no Cadastro de Inadimplentes do Estado/MT**, e dar ciência da providência aos responsáveis, o qual deveria ter sido realizado pela autoridade competente (art. 14, RN 24/2014);
- b) Parecer conclusivo do tomador de contas especial** quanto à comprovação da ocorrência do dano, à sua quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis; (alínea h do inciso I do art. 16 da RN 24/2014);
- c) Pronunciamento do Secretário de Estado de Saúde/MT**, atestando ter tomado conhecimento do relatório do tomador de contas ou da Comissão de tomada de contas especial e do parecer da unidade central de controle interno (inciso IV do art. 16, da RN 24/2014).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

